

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL N.07/2022

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA 1º. PERÍODO LETIVO DE 2022 COM ISENÇÃO DE TAXAS

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/FE, no uso de suas atribuições legais e institucionais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes de disciplinas ofertadas para o período letivo 1/2022 do curso de Doutorado Interinstitucional do PPGE/FE, no âmbito do Projeto de Cooperação Institucional (PCI) com a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução CEPE no 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB) e do Termo de Referência celebrado entre as duas instituições.
- 1.2. Este Edital é exclusivo para docentes efetivos do quadro de servidores da UNIMONTES que possuam o nível de Mestrado.
- 1.3. É vedada a inscrição de docentes efetivos do quadro de servidores da UNIMONTES que já possuam o nível de Doutorado.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela internet, no sistema <https://inscricaooposgraduacao.unb.br>, no período de **03 a 07 de junho de 2022**.
- 2.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- 2.3. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., **das 8h do dia 03/06/2022 às 14h do dia 07/06/2022**.
- 2.4. Contato da unidade: selecao.ppgeducacao@unb.br (Escrever no campo assunto: Aluno Especial 2/2021_DINTER).
- 2.5. Acompanhamento e monitoramento do processo podem ser feitos na página da pós-graduação: entrar no domínio www.fe.unb.br, clicar em Pós-Graduação na barra superior, clicar na aba acadêmico, clicar na aba editais e chamadas públicas e, por fim, na aba Aluno Especial (<https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/aluno-especial-ppge>).

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Acessar o sistema de inscrições da pós-graduação (www.inscricaooposgraduacao.unb.br) no período de **03 de junho (a partir das 8 horas e 30 minutos) a 07 de junho de 2022 (até às 14 horas)**, preencher os campos específicos com as informações solicitadas e enviar online os seguintes documentos, em FORMATO PDF, em cada campo correspondente, com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:

1. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: https://saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/alunoespecial_convertido.pdf (cópia legível) – Deixar o número de matrícula EM BRANCO.
2. Exposição de motivos ou justificativa para a escolha da (s) disciplina (s), com indicação de temas de estudos e linhas de pesquisa de interesse.
3. Currículo Lattes atualizado **nos últimos 90 dias**.
4. Diploma de curso de mestrado – frente e verso (cópia legível).
5. Histórico do curso de mestrado – frente e verso (cópia legível).
6. **Carteira de identidade** – frente e verso (**com foto** e dados legíveis).
7. CPF
8. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos ou declaração de quitação com a justiça eleitoral.
9. Certificado de reservista (Para o sexo masculino).
10. **Declaração Funcional** emitida pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, atestando que o candidato é professor efetivo da instituição.

4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2022 (Início do semestre letivo em 06/06/2022)

DISCIPLINA	Dia/horário	Professor (a)	Número de vagas
392618 – Estado e Políticas Públicas em Educação – Turma B	Segunda-feira 19h – 22h40	Remi Castioni	7
392707 – Epistemologia da Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais – Turma A	Quarta-feira 8h – 11h40	Benedetta Bisol	7
Total de vagas 1/2022			14

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;
- 5.3. Análise do Histórico escolar do curso de mestrado ou equivalente;
- 5.4. Serão considerados:

I - A relevância da disciplina pleiteada, evidenciada pela exposição de motivos, priorizando-se as temáticas alinhadas ao PPGE.

II - O bom rendimento do(a) candidato em seu curso de mestrado, evidenciado em seu Histórico Escolar ou equivalente.

III - A expectativa de bom aproveitamento na disciplina pleiteada, considerados os estudos já realizados pelo(a) candidato(a).

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia 10/06/2022, após às 17h, na página do PPGE no domínio www.fe.unb.br, conforme 2.5 deste edital (obs. Data e horário prováveis).

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições online	03 a 07 de junho	8h30 do dia 03/06/2022 às 14h do dia 07/06/2022
Realização da seleção de candidatos/as pelos/as docentes	08 e 09 de junho	--
Divulgação da lista de candidatos/as selecionados/as no site www.fe.unb.br	A partir de 10 de junho (data provável)	A partir das 17h do dia 10/06/2022 (horário e data prováveis)
Envio de documentos para a matrícula (Em arquivo único em formato PDF)	10 a 13 de junho	Das 17h30 do dia 10/06/2022 até às 15h do dia 13/06/2022

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO/A CANDIDATO/A SELECIONADO/A

8.1. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do/a candidato/a, que pode ser convocado/a a apresentar os documentos originais.

8.2. Documentos apresentados no item 3.1 (1 a 10) em **ARQUIVO ÚNICO** em formato PDF, conforme item 8.1., de acordo com as orientações a candidatos/as selecionados/as, divulgadas posteriormente na página do edital na internet, conforme item 2.5.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da carteira de identidade (RG) com FOTO é obrigatória. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

9.3. O/A candidato/a não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

9.4. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

9.5. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

9.6. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.7. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 02 de junho de 2022.

Profa. Dra. Claudia Marcia Lyra Pato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB